

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2023 - AFASTAMENTO LICENÇA SAÚDE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS****PORTARIA Nº 132/2023**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que se afastaram de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 a 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e suas alterações, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento
Franciele Dilege Sfredo Pereira	1851-6	18/01/2023	11/02/2023
Franciele Dilege Sfredo Pereira	1162-7	01/02/2023	11/02/2023
Solange Aparecida B. Schwambach	1528-1	01/02/2023	15/03/2023
Noeli de Fatima Checelski	96-0	02/02/2023	-
Deisi Trentin Do Amaral	1277-4	02/02/2023	09/02/2023
Solange Fernandes Zuconelli	1527-3	06/02/2023	10/02/2023
Marcia Ceresoli	2124-6	13/02/2023	22/02/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

Secretário de Administração

Publicado por
Maria Isabel Lachovsk
Código Identificador: 1299C5CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/02/2023. Edição 2711
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>